



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

TERÇA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site www.gloria.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA PÚBLICA:

- **LEI Nº 676/2025:** DENOMINA “ENAIDE NANCY DE SOUZA CAVALCANTI” O COLÉGIO MODELO DO NÚCLEO RIBEIRINHAS NESTE MUNICÍPIO.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2025.05.06 14:24:47 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
- **CNPJ:** 14.217.335/0001-70
- **Av. Presidente Ernesto Geisel nº 48, Centro**
- **Tel:** (75)3656-2139 / (75)3656-2148



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Lei nº 676 de 06 de maio de 2025.

Denomina “Enaide Nancy de Souza Cavalcanti” o Colégio Modelo do Núcleo Ribeirinhas neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado “Enaide Nancy de Souza Cavalcanti” o Colégio Modelo do Núcleo Ribeirinho, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todas as referências oficiais à unidade de ensino, inclusive em sua fachada principal, sinalizações internas e externas, e documentos administrativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA
Em, 06 de maio de 2025.

ENA VILMA PEREIRA DE SUZA NEGROMONTE
Prefeita Municipal

Av. Presidente Geisel, 48 – Glória – BA
CEP: 48.620-000 – CNPJ Nº 14.217.335/0001-70
Fone: (75) 3656-2139/ 3656-2148